



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 020/2017.

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

### LEI

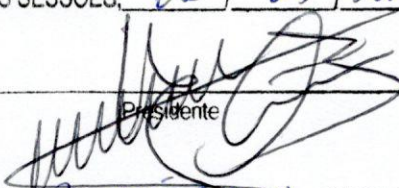
Art. 1º - Fica denominada **Rua Anízio Barbosa da Silva**, com início na Rua Miguel Stival e término na Rua Antônio Guedes no Bairro Agua Boa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

SALA DAS SESSÕES, 02 / 05 / 2017

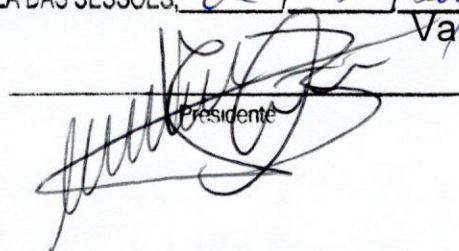
  
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 25 / 04 / 2017

APROVADO EM REDACÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DESPENSA

SALA DAS SESSÕES, 02 / 05 / 2017

  
Presidente

Vereador

  
Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

A Rua receberá o nome de Anízio Barbosa da Silva, um agricultor, natural de Minas Gerais que se mudou para o Paraná com sua família e aqui iniciou a vida de seus filhos, atualmente seu neto Nemias Barbosa dos Santos é empresário, proprietário da empresa NBSR - prestadora de serviços, neste município, onde sua empresa e residência domiciliar estão localizados neste endereço ao qual destinamos a nomeação da Rua.

Sabe-se que o senhor Anízio Barbosa da Silva viveu 83 anos e gerou filhos e filhas que geraram á ele netos e netas, deixando assim descendentes que prosseguem com o espírito empreendedor herdado pelo digníssimo agricultor. Faleceu em 12 de janeiro de 2005, em Toledo-PR.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Vanderlei Giaretta 25/1 04 2017

Vereador \_\_\_\_\_

Secretário \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Rua Almirante Barroso, 1713 - CxP.50 - Fone (45)252-1311  
Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná  
-Sérgio Pazzoti Laurindo - Oficial

### CERTIDÃO DE ÓBITO

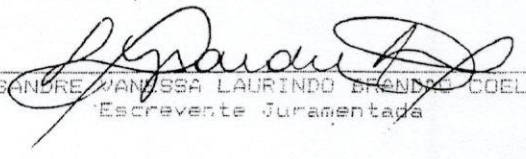
CERTIFICO que sob número 012371, folhas 068 do livro 0-071 de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 12 de janeiro de 2005, o assento do óbito de: .....

#### ANIZIO BARBOSA DA SILVA

falecido no dia 12 de janeiro de 2005, às 05:00 horas, na Casa de Saúde Bom Jesus, rua XV de Novembro, 1.260, centro, em Toledo-PR, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de Ouro Verde de Minas-MG, residente e domiciliado à rua Santa Gema, 58, Vila Boa Esperança, em Toledo-PR, com oitenta e três (83) anos de idade, nascido no dia 26 de outubro de 1921. Filho de JOSÉ PAULINO BARBOSA e ANA FERREIRA DE SOUZA.....  
Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Christian Floriano e Silva, CRM nº 20219, dando como causa da morte: parada cardio-respiratória, choque hemorrágico, hemorragia digestiva alta, insuficiência cardíaca. Declaração de óbito nº 006931775. O sepultamento vai ser realizado no Cemitério Jardim da Saudade desta cidade.....  
Observação:.....

O referido é verdade e dou fé.

Toledo, 12 de janeiro de 2005.

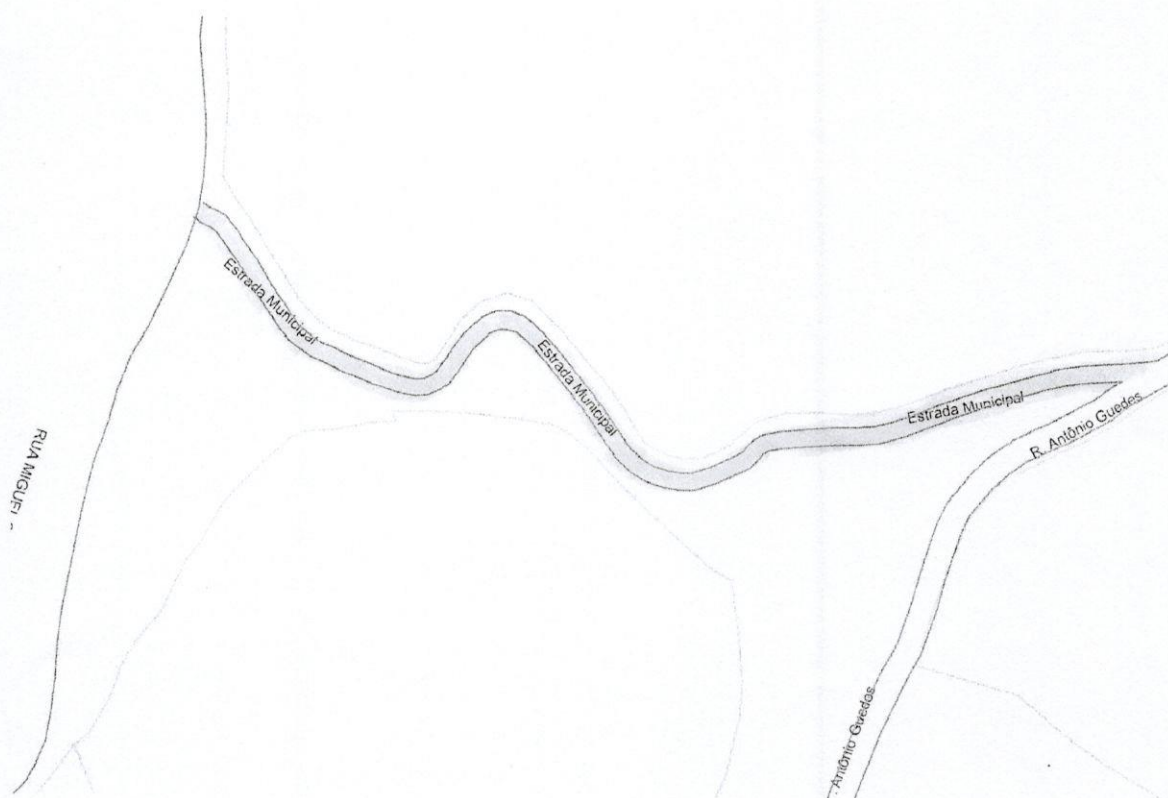
  
LYSANDRE VANESSA LAURINDO BRANDÃO COELHO  
Escrevente Juramentada





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

